



**PODER LAGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –
ESTADO DE SERGIPE**

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

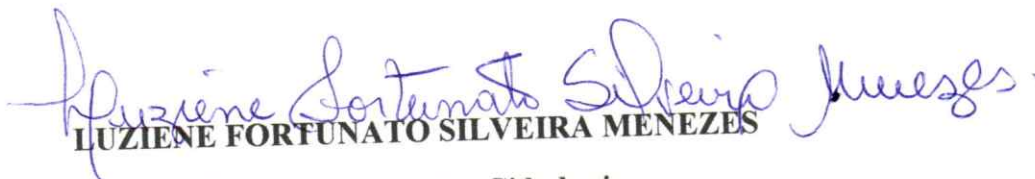
EMETA: “Denomina nome de logradouro público no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe, e dá outras providencias.”

Luziene Fortunato Silveira Menezes, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, pela bancada do partido Cidadania, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Denomina **Rua Antônio Barreto do Nascimento**, à rua conhecida com Travessa Bela Vista, localizada no loteamento denominado Loteamento Bela Vista, centro do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 15 de dezembro de 2020


LUZIENE FORTUNATO SILVEIRA MENEZES

Vereadora autora – Cidadania

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO

Em 15/12/2020 Em / /


Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO Nº _____

DATA: 15/12/2020

HORA: 11:30m


Responsável

Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral



**PODER LAGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –
ESTADO DE SERGIPE**

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

JUSTIFICATIVA

Exmos. Pares nesta Casa do Poder Legislativo,

Sinto-me muito honrada ao apresentar a Vossa Excelencia o Projeto de Lei que altera o nome da Rua Travessa Bela Vista do loteamento Bela Vista para Rua Antônio Barreto do Nascimento do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Nestes termos, honrosamente agradeço aos nobres pares pela apreciação favorável que poderá dar a este relevante projeto.

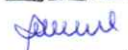
Atenciosamente,


LUZIENE FORTUNATO SILVEIRA MENEZES
Vereadora autora – Cidadania

**Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO**

APROVADO REJEITADO

Em 15/12/2020 Em 1/1/


Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº _____

DATA: 15/12/2020

HORA: 11:30


Responsável

Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

Cartão de Óbito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANTONIO BARRETO DO NASCIMENTO

CPF
NÃO CONSTA

MATRÍCULA
110411 01 55 1975 4 00039 072 0017345 - 11

SEXO: MASCULINO
COR: BRANCA
ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO, 43 ANOS

NATURALIDADE: ARAUÁ/SE
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: IGNORADO
ELEITOR: IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FILIAÇÃO: MARIA BARRETO DO NASCIMENTO FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO
RESIDÊNCIA: ESTÂNCIA/SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO
SEIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO AS 00:00
DIA: 06 MÊS: 04 ANO: 1975

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL AMPARO DE MARIA, ESTÂNCIA/SE

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, ACIDOSE METABÓLICA, CIRROSE HEPÁTICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, ESTÂNCIA/SE
DECLARANTE: SALVADOR NORREGA DE MENDONÇA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. JOSÉ OSVALDO BARRETO DE AVILA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
DEIXOU FILHO. EMOL: R\$ 48,74. FERD: R\$ 9,75. GUIA: 206200005453.

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO
TELEFONE: 79 3522-1771
EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTÂNCIA, SE, 11 de Dezembro de 2020.

Assinatura do Oficial
VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$ 58,49
(Artigo 3º, §2º, de Lei nº 6.310/2007).

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça do
Sergipe
2º Ofício da Comarca de
Estância
11/12/2020 12:50
https://www.tjse.jus.br/xj8CRAD7

2ª VIA

VÁLIDO SOMENTE
COM SELLO DIGITAL

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO

Em 15/12/2020
Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
SÉRGIO ABI-SABER PEDROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCRIVENTE
79 3522-1771 | ESTÂNCIA - SE

BRP

BA006060661

ARPENBRASIL

11/12/2020 12:53

Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral
15/12/2020



PODER LAGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –
ESTADO DE SERGIPE

Breve resumo do homenageado do Projeto de Lei nº 28/2020

Antônio Barreto do Nascimento, agricultor, morava na fazenda Varre Vento!
Filho de seu Chiquinho, foi vereador na década de 60, cassado pela ditadura
militar.

Luizene Fortunato Silveira Menezes
LUZIENE FORTUNATO SILVEIRA MENEZES

Vereadora autora – Cidadania

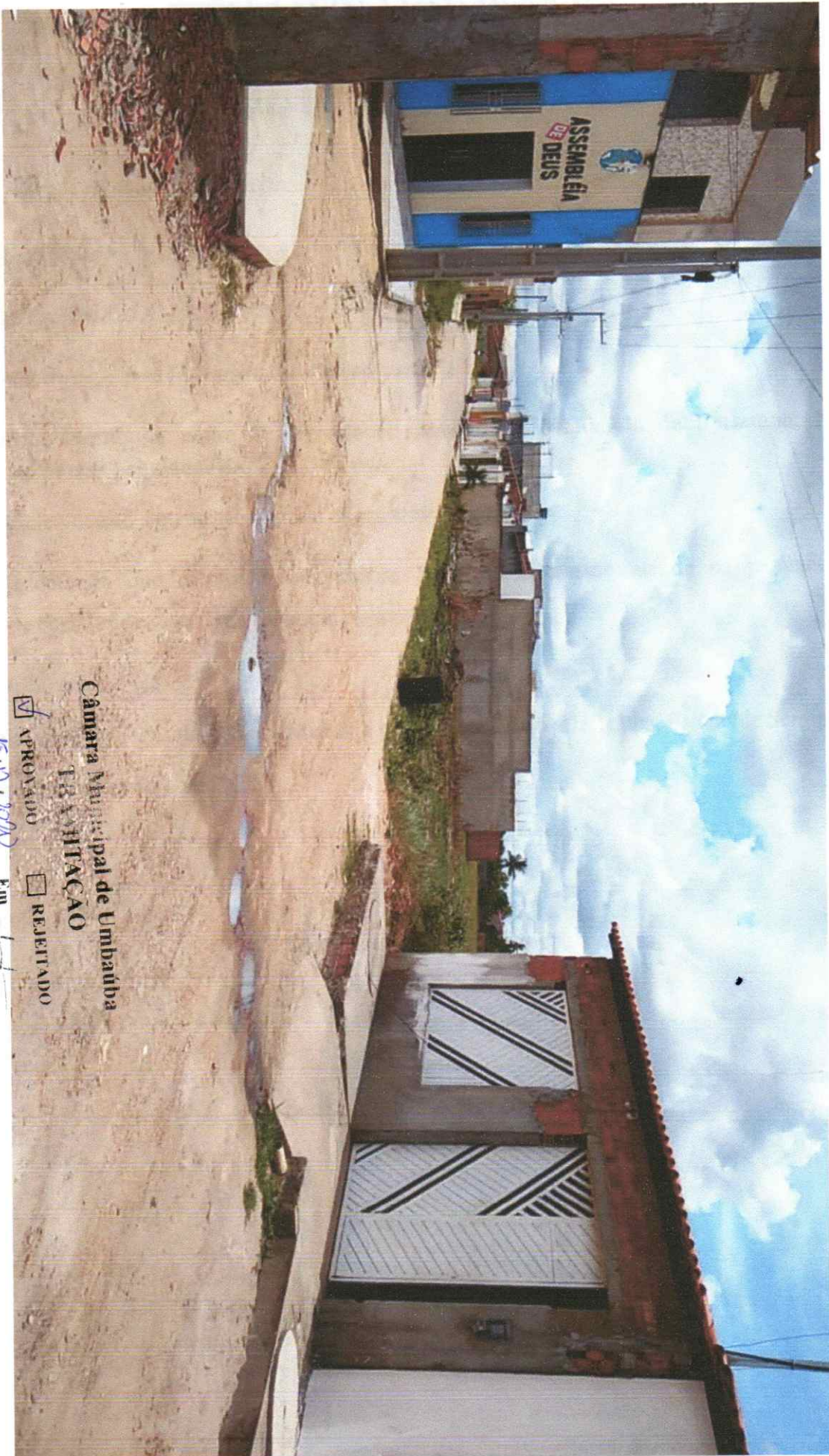
Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO

Em 05/12/2020 Em / /

Anselmo Luis Messias Mendes
Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

TRAVESSA BELA VISTA PASSA A SER RUA ANTÔNIO BARRETO DO NASCIMENTO. NETSA RUA FICAVA LOCALIZADO AUTOESCOLA DO SENHOR GABRIEL. MUNICIPIO DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE. 15/12/2020 – ESTE ANEXO INTEGRA O PROJETO DE LEI Nº 28/2020 DE AUTORIA DA VEREADORA LUZIENE FORTUNATO SIL VEIRA MENEZES



Câmara Municipal de Umbaúba
PROMOÇÃO

APROVADO REJEITADO

Em 15/12/2020 Em 15/12/2020

Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral
15/12/2020